



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 692 DE 27 DE JULHO DE 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº4067-MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009462/2006-37, resolve:

Homologar, no período de 12.07.2006 a 26.07.2006 e autorizar no período de 27.07.2006 a 11.10.2006, a licença para atividade política de **CARLOS AVELINO DA SILVA FILHO**, Professor Assistente 4, matrícula SIAPE nº 1120487, de acordo com o art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90, alterado pela lei nº 9.527/97.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 08
Em 06 / 09 / 06